



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROMERO CESAR SANTOS LIMA
Agente Delegado Interino

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Edifício Araucária, 4º Andar, Sala 42
Fone/Fax: (42) 3035-1828

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 080432.2.0020708-25

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

matrícula

folha

= 20.708 =

01

Rodolpho Soria Santos
CPF 112404669-00
Oficial

Rui Marchi Santos
Escrivão

IMÓVEL: Terreno foreiro, constituído de parte do lote nº.59, sito na "Colônia Agrícola Jordão", rocio desta cidade, com a área de 7.500,00m2., ou sejam, 75 ares de terras de culturas e pastagens, com as medidas, divisas, limites e confrontações, constantes do Memorial Descritivo, ela borado pelo Agrimensor, Pedro F.Tayer, Cart.186-P-CREA 7ª Região, que segue: COMEÇA em linha seca, segue confrontando com terras do mesmo proprietário a rumo de 53º30'SO, mediu-se 100,00ms., onde encontra uma cerca de arame; segue pela referida cerca de arame, em confrontação com terras de Vitor Hurmanski, a rumo geral de 37º30'SE, mediu-se 75,00ms., segue por linha seca, levantando outra cerca de arame, em confrontação com terras de José Amilton da Silva e Itanael da Silva; a rumo geral de 51º00'NE, mediu-se 100,00ms., segue por linha seca, confrontando respectivamente com terras de Nivaldo de Souza, a rumo de 37º30'NO, mediu-se 75,00ms., até o ponto onde começa e termina a descrição deste terreno.

PROPRIETÁRIOS: DANIEL CACHUBA e s/m., Dª JOANA MARIA MELO CACHUBA, bras., cas., pelo regiem de "omunhão de Bens, res., n/cidade, ele lavrador, ela do lar, port., da C.I.nº.1.731.644-Pr., e C.C.nº.5.406, fls.274 do Lº.25, do Reg., Civil da sede d/Comarca, CICs.nºs.150.465.759-49 e 857.180.419-20.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.329, deste Cartório.-

R-1-20.708.-Prot.nº.44.543.-23.09.97.-TRANSMITENTES: DANIEL CACHUBA e s/m., Dª JOANA MARIA MELO CACHUBA, acima qualificados.
ADQUIRENTES: a)- JOSÉ AMILTON DA SILVA, bras., solteiro, maior, do comércio, res., n/cidade, port., da C.I.nº.4.725.607-0-Pr., e CIC nº.676.049.199-87; e b)- ITANAEL DA SILVA, bras., solteiro, menor púbere, do comércio, res., n/cidade, port., da C.I.nº.5.640.865-7-Pr., e CIC nº.794.384.669-91; n/ato assistido p/seu pai e tutor nato, Sr.Amilton Lino da Silva, bras., cas., do comércio, res., n/cidade, port., da C.I.nº.713.645-Pr., e CIC nº.001.554.889-96.- **ADQUIRIRAM**, o imóvel acima matriculado EM COMUM e em PARTES IGUAIS, Nos termos da Esct., Públ., de Compra e Venda, lavr., aos 30.01.93, no Lº.56, fls.57, do Cart. Distr., de Carro Quebrado d/Comarca.- **VALOR:** CR\$5.000.000,00.- (cinco milhões de cruzeiros).- Pagou CR\$587.619,36 ao Município de Guarapuava, ref., ao ITBI e Laudêmio, GR-nº.243112, em 22.09.94.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu, *D. S.*, Esct., Ju tdo.-**CUSTAS:** 1.260,000/VRC/R\$97,01.-

R-2-20.708.-Prot.nº.48.452.-22.12.99.-Esct., Públ., de Abertura de Crédito Rotativo, com Garantias Hipotecárias, lavrada -/aos 24.11.99, no Lº.115-N, fls.41/6, do Cart., Distr., de Boqueirão d/Comarca; que fazem, de um lado, com VENDEDORA: FERTILIZANTES SERRANA S/A., c/sede em S.Paulo-SP., na Av.Maria Coelho Aguiar, 215, Bl.D, 2ºAndar, J.São Luís, inscr., no CGC/MF, nº.60.398.989/0001-65, repres., n/ato p/seu proc., Jamil Alves de Souza, bras., cas., industriário, port., da C.I.RG.nº.....

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

3º OFÍCIO

Romero Cesar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

SEGUIE NO VERSO...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZT2D-65F74-GYDBQ-SFZNH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 080432.2.0020708-25

matrícula

= 20.708 =

folha

01

verso

1.284.044-Pr., e CPF nº.323.503.339, res., à rua Cap.Virmond, 2001, n/cidade, nos termos da proc., lavr., as fls.203 do Lº. 2.502, em 20.10.99, do 5ºTab., de Notas de S.Paulo-SP.; e de outro lado, como OUTORGANTES COMPRADORES: ITANAEL DA SILVA e JOSÉ AMILTON DA SILVA, retro qualificados; A VENDEDORA venderá fertilizantes ou outros produtos do seu comércio à parceria - formada pelos COMPRADORES, para pagamento a prazo nas quantidades, especificações, preço e prazo de pagamento constantes dos pedidos de compra, que serão assinados em conjunto ou isoladamente pelos mesmos, e que uma vez aceitos ficarão fazendo parte integrante deste contrato; A vendedora abre uma faixa de crédito rotativo para os COMPRADORES, para suas compras em parceria, limitada no valor de R\$.200.000,00(duzentos mil reais); PARA segurança e garantia integral do pagamento tanto das compras que efetuarem, bem como de correção monetária, juros, multas e despesas judiciais e extrajudiciais que venham a ser devidas por eles, em conformidade com as condições de venda expressas nos pedidos de compra, OS OUTORGANTES COMPRADORES, dão à VENDEDORA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel retro matriculado, com todas as benfeitorias nele existentes ou que nele vierem a ser realizadas, bem como seus pertencente e acessórios, maquinários e equipamentos, usos e servidões de direito; Avaliado em R\$.180.000,00; Demais termos, cláusulas e condições constantes da mencionada escritura.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, L. L., Escri., Jurtdo.- Custas: 2.156,000/VRC/R\$.161,70.-

R-3-20.708.-Prot. nº 51.919.21.08.2001.- PENHORA sobre a fração ideal de 3.750,00m2, nos termos do Mandado de Penhora e/Intimação de 20.03.2001, Auto de Penhora e Depósito de 02.08.2001 e autos de Execução Por Quantia Certa nº 259/00, em que é Exequente BUNGE FERTILIZANTES S/A e Executado JOSE AMILTON/DA SILVA, expedido pela 1ª Vara Cível d/ Comarca; valor: R\$ 36.729,57. Cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade/ e dou fé.-Eu, L. L., Escri., Jurtdo.-

R-4-20.708.-Prot. nº 53.093.-12.04.2002.- PENHORA sobre a parte ideal pertencente ao Executado ITANAEL DA SILVA, nos termos do Mandado de Averbação de 08.03.2002, Auto de Arresto e Depósito de 19.03.2001, Autos nº 260/2000 de Execução por quantia Certa, em que é Exequente: BUNGE FERTILIZANTES S/A, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca; valor do débito: R\$ 149.241,53.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, L. L., Escri., Jurtdo.- VRC 1.293,600.- Pagou R\$.298,48 ref., ao Funrejus, em 11.12.2001.-

Av-5-20.708-Prot.nº73.264-25/05/2010: BAIXA DE HIPOTECA,
Segue na folha 2

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZT2D-65F74-GYDBQ-SFZNH>



Valide aqui
este documento

CNM: 080432.2.0020708-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Rodolpho Soria Santos

CPF 112104669-00

Oficial

Rui Marchi Santos

Escrevente

Matrícula
20.708

Folha
2

conforme autorização, expedida pela Bunge Fertilizantes S.A., assinado por Sergio Luiz Dobbarrio de Paiva e Ariosto da Riva Neto, com firma reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas - França de São Paulo-SP, autoriza a Liberação da hipoteca que pesa sobre o imóvel retro R-02, datado em 11/03/2010 em São Paulo-SP.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Agente Delegado.- Custas: 630,000/VRC - R\$ 66,15.- Guarapuava, 27 de maio de 2010.-

Av-6-20.708-Prot.nº74.512-30/9/2010: LEVANTAMENTO DE PENHORA efetuado nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora, em 16.09.2010, devidamente assinado pelo Bel João Carlos Prestes Taques, escrivão, autorizado pela portaria 04/84 de 01.02.84, expedido pela 1ª Vara Cível d/Comarca, determinando o levantamento das Penhoras retro R-03 e R-04.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Agente Delegado- Pagou: R\$ 74,00 ref ao FUNREJUS em - Custas: 388,080VRC/R\$ 40,74- Guarapuava, 30 de Setembro de 2010-

Av-7-20.708-Prot.nº82.560-25/03/2013: Averbação a requerimento de Jose Amilton da Silva, retro qualificado, neste ato representado por seu bastante procurador Itanael da Silva, retro qualificado, nos termos da Procuração Publica lavrada em 01/08/2012, as fls. 155F/155V do livro 066 da Comarca e Cristalina Goiás, com firma reconhecida no Cartório Distrital de Carro Quebrado d/Comarca datado de 25/03/2013; PARA fazer constar seu casamento com MARIZELI IASTRENSKI SILVA, realizado no dia 02/12/2000, celebrado pelo Regime de SEPARAÇÃO DE BENS, Certidão de Casamento Termo nº 000361 do Cartório Distrital de Carro Quebrado d/Comarca.-A contraente passou a assinar MARIZELI IASTRENSKI SILVA.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Custas: 60,000/VRC - R\$ 8,46.- Guarapuava, 27 de março de 2013.-

Av-8-20.708-Prot.nº82.561-25/03/2013: Averbação a requerimento de Itanael da Silva, retro qualificado, com firma reconhecida no Cartório Distrital de Carro Quebrado d/Comarca datado de 25/03/2013; PARA fazer constar seu

Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZT2D-65F74-GYDBQ-SFZNH>

Valide aqui
este documentoMatrícula
20.708Folha
2

Verso

casamento com MARICLEIA MENDES DE OLIVEIRA, realizado no dia 11/01/2003, celebrado pelo Regime de SEPARAÇÃO DE BENS, Certidão de Casamento Termo nº 000551 do Cartório Distrital de Carro Quebrado d/Comarca.- A contraente passou a assinar MARICLEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Custas: 60,000/VRC - R\$ 8,46.- Guarapuava, 27 de março de 2013.-

R-9-20.708-Prot.nº82.562-25/03/2013: Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, representada pela C.C.B Nº. 14.3739.737.0000001-62, emitida em: 20/03/2013.- VENCIMENTO: 20/03/2017.- VALOR: 2.000.000,00.- ENCARGOS FINANCEIROS: 100% CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobre preço de 0,84% a.m; Sistema de Amortização: SAC; Prazo: 48 meses; EMITENTE: JOSE AMILTON DA SILVA, CPF 676.049.199-87; Conjuge: MARIZELI IASTRENSKI SILVA, CPF 021.332.839-94; ITANAEL DA SILVA, CPF 794.384.669-91; Conjuge: MARICLEIA MENDES DE OLIVEIRA, CPF 004.192.989-67; Avalistas: Amauri Granemann de Paula, CPF 031.583.859-02; Conjuge: Karina Schulz Nunes, CPF 048.843.569-26.- CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o emitente ALIENA ao credor em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel retro matriculado.- Demais condições constantes do Termo de Alienação da C.C.B., cópia arquivada neste Cartório.- Documentos Apresentados: CCIR 2006/07/08/09 nº 723.029.107.816-9; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-NIRF nº 3.966.152-0 de 03/03/2013; Certidão Negativa IAP nº 916890 e 916891 de 20/03/2013.- Demais condições constantes da C.C.B., cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Pagou FUNREJUS no valor de R\$ 817,80 em 26.03.13, Guia nº 13008616030098100. Custas: 2.156,000/VRC - R\$ 303,99.- Guarapuava, 27 de março de 2013.-

AV-10-20.708-Prot.nº93.653-17/04/2017: AVERBACAO para fazer constar a existência da Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL nº 0003736-87.2015.8.16.0031, em que é

Segue na folha 3

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZT2D-65F74-GYDBQ-SFZNH>



Valide aqui
este documento

CNM: 080432.2.0020708-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula

20.708

Folha

3

Rodolpho Soria Santos

CPF 112404669-00

Agente Delegado

Exeqüente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12 e executados: MARIZELI IASTRENSKI SILVA, CPF/MF nº 021.332.839-94; JOSE AMILTON DA SILVA, CPF/MF 676.049.199-87; ITANAEL DA SILVA, CPF/MF 794.384.669-91 e MARICLEIA MENDES DE OLIVEIRA, CPF/MF 004.192.989-67, conforme Certidão datada de 08/02/2017, assinada eletronicamente pelo Chefe de Secretaria Marcos Abreu Silvestri, expedida pela 3ª Secretaria Cível e da Fazenda Publica desta Comarca.- Valor: R\$ 32.065,50.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou R\$64,13 referente ao FUNREJUS, em 18/04/2017.- Guia nº 14000000002484904.- Custas: 1.228,000/VRC - R\$ 223,42.- Guarapuava, 24 de abril de 2017.-

R-11-20.708-Prot.nº95.642-15/01/2018: PENHORA sobre os DIREITOS que os executados possuem sobre o imóvel acima matriculado, nos termos da PENHORA, autos 0003736-87.2015.8.16.0031 de EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUDICIAL, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 e Executados: JOSE AMILTON DA SILVA e ITANAEL DA SILVA, expedido pela 3ª Vara Cível d/Comarca.- Valor: R\$ 32.065,50.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). FUNREJUS, pagos em 18/04/2017 Guia 14000000002484904.- Custas: 1.162,61/VRC - R\$ 224,19.- Guarapuava, 29 de janeiro de 2018.-

Av-12-20.708-Prot.nº99.328-05/04/2019: CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Av-10, R-11), conforme requerimento de Banco Bradesco S/A, já qualificado, neste ato por Carlos Leal S. Junior, OAB/PR 24.950, com firma reconhecida no 2º Serviço de Registro Civil e 14º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, datado de Curitiba-PR, 14/02/2019, ante a extinção da demanda face o cumprimento integral do acordo homologado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca - Bernardo Fazolo Ferreira, nos autos nº.0003736-87.2015.8.16.0031, em data de 11/02/2019, pela sentença que julgou extinta a execução. Documentos arquivados neste Cartório. - O referido é verdade e dou fé.- Eu, Rodolpho Soria Santos, Agente Delegado. Custas: 1.293,58/VRC

Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

3º OFÍCIO

Romero Cezar Santos Lima

Agente Delegado Interino

Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZT2D-65F74-GYDBQ-SFZNH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 080432.2.0020708-25

Matrícula 20.708	Folha 3 Verso
-----------------------------------	--

R\$.249,66. Guarapuava-PR, 09 de abril de 2019.-

Av-13-20.708-Prot.nº100.355-31/07/2019: BAIXA E CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, conforme autorização, expedida pela Caixa Econômica Federal, assinado por Michel Makiak, com firma reconhecida no Cartório Distrital de Quebrado desta Comarca, conforme procuração arquivada neste Cartório, autoriza a Liberação da Alienação que pesa sobre o imóvel retro R-9, datado de 05/07/2019.- Cópia arquivada neste Cartório O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Custas: 630,00/VRC - R\$ 121,59.- Guarapuava, 07 de agosto de 2019.-

Av-14-20.708-Prot.nº103.188-18/06/2020: De acordo com o Termo de Audiência, datado de 14/10/2015, referente a Ação de Divórcio c/c Regulamentação de Guarda, nº 0003670-10-2015.8.16.0031, da Vara da Família, Sucessões e Anexos desta Comarca, em que comparecem, de um lado, como requerente: ITANAEL DA SILVA, já qualificado; e de outro, como requerida: MARICLÉIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA, já qualificada; restou homologado o acordo firmado entre as partes, sendo decretado pelo MM. Juiz de Direito Glauco Alessandro de Oliveira, o DIVÓRCIO do casal, em cumprimento ao pedido e vontade das partes, atendidos os requisitos legais e o artigo nº 226, parágrafo 6º da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº 66 de 13/07/2010, pela qual ficaram dispensados os requisitos temporal e subjetivo, antes exigidos para o divórcio, fica dissolvido o vínculo conjugal entre eles, que passam a ter o estado civil de divorciados.- DOS BENS: As partes eram casadas em regime de Separação Total de Bens, portanto o imóvel retro matriculado continua pertencendo ao outorgado ITANAEL DA SILVA - O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou:- R\$ 0,58 ref ao FADEP; R\$ 0,35 ISS - Custas: 60/VRC - R\$ 11,58.- Guarapuava, 26 de junho de 2020.-

R-15-20.708-Prot.nº103.189-18/06/2020: Nos termos do requerimento de JOSÉ AMILTON DA SILVA e ITANAEL DA SILVA, já qualificados, com firmas reconhecidas no Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado desta Comarca, datado de 17/06/2020, ficando **TRANSFERIDO** do imóvel retro matriculado

Segue na folha 4

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZT2D-65F74-GYDBQ-SFZNH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 080432.2.0020708-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula

20.708

Folha

4

Rodolpho Soria Santos

CPF 112404669-00

Agente Delegado

para a empresa **J.I.S. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, por integralização de capital social dos sócios JOSÉ AMILTON DA SILVA e ITANAEL DA SILVA, na forma, termos, demais características e dizeres constantes da 3ª Alteração de Contrato Social POR Re-Ratificação, datado de 24/10/2019, registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, na data de 07/11/2019, sob nº 20196983584.- Valor Total do capital integralizado: R\$ 270.069,00 (Ref. a 8 imóveis).- Valor do capital integralizado por este imóvel: R\$ 7.000,00.- Cópia arquivada neste Cartório.- Isenta do Imposto de Transmissão de bens-ITBI conforme o enunciado da Lei Municipal nº 1108/2001 em seu artigo 229 inciso III e Código Tributário Nacional Art 36 inciso I.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou:- R\$ 41,61 ref ao FADEP; R\$ 24,97 ISS - Custas: 4.312/VRC - R\$ 832,22.- Guarapuava, 26 de junho de 2020.-

Av-16-20.708-Prot.nº108.651-12/11/2021: Averbação a requerimento de ITANAEL DA SILVA, brasileiro, divorciado, agricultor, RG: 5.640.865-7/SSP/PR, CPF/MF: 794.384.669-91, residente e domiciliado à Rua Guaira, 4781, Bairro Batel, nesta Cidade, com firma reconhecida no Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado d/Comarca, datado de 12/11/2021; PARA fazer constar a Remissão de Foro, apresentou CCIR 2021: 723.029.107.816-9, NIRF: 3.966.152-0, CAR: PR-4109401-FE44 416C.8D55.4F00.A418.A259.E874.5416, os quais ficaram arquivados n/cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). - R\$ 6,84 ref ao FUNDEP; R\$ 4,10 ISS - Custas: 630/VRC - R\$ 136,71.- Guarapuava, 17 de novembro de 2021.-

R-17-20.708-Prot.nº108.863-06/12/2021: CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA Nº. 3600000328378, emitida em: 30/11/2021.- VENCIMENTO: 16/08/2022.- VALOR DE RESGATE: R\$ 1.500.000,00.- JUROS:Taxa Prefixada de 14,34% a.a.- EMITENTE: JOSE AMILTON DA SILVA, CPF/MF 676.049.199-87; Avalista: ITANAEL DA SILVA, CPF 794.384.669-91. Garantidores: J.I.S. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 31.982.080/0001-51. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de Porto Alegre RS na Rua Siqueira Campos, nº
Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZT2D-65F74-GYDBQ-SFZNH>



Valide aqui
este documento

CNM: 080432.2.0020708-25

Matrícula	Folha
20.708	4
	Verso

1125, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o emitente ALIENA ao credor em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel retro matriculado.- Demais condições constantes da C.C.B., cópia arquivada neste Cartório.- Documentos apresentados: CCIR 2021 nº 723.029.107.816-9; ITR 3.966.152-0; CAR: PR-4109401-FE44.416C.8D55.4F00.A418.A259.E874.5416, datado de 27/05/2021.- Demais condições constantes C.P.R.F, cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou- R\$ 23,39 ref ao FUNDEP; R\$ 14,04 ISS - Custas: 2.156/VRC - R\$ 467,85.- Guarapuava, 13 de dezembro de 2021.

Av-18-20.708-Prot.nº112.116-05/10/2022:BAIXA E CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária (R-17), conforme Termo de Quitação, emitido pelo Banco Santander, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, assinado por Daniela Fraga Pla, CPF/MF nº 221.388.758-65, datado de 01/09/2022, conforme procuração arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). PAGOU - R\$ 7,75 ref ao FUNDEP; R\$ 6,20 ISS - Custas: 630/VRC - R\$ 154,98.- Guarapuava, 06 de outubro de 2022.

R-19-20.708-Prot.nº112.117-05/10/2022: CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA Nº. 360000332391, emitida em: 28/09/2022.- VENCIMENTO: 29/09/2023 nesta cidade.- VALOR DE RESGATE: R\$ 2.000.000,00.- JUROS: 4,29% a.a.- EMITENTE/DEPOSITÁRIO: JOSE AMILTON DA SILVA, CPF/MF 676.049.199-87; Avalista: ITANAEL DA SILVA, CPF/MF 794.384.669-91; INTERVENIENTE/GARANTIDOR: J.I.S. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.982.080/0001-51.- CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de Porto Alegre RS na Rua Siqueira Campos, nº 1125, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o emitente **ALIENA** ao credor em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel retro matriculado. Documentos apresentados CCIR 2022

Segue na folha 5

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZT2D-65F74-GYDBQ-SFZNH>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula

20.708

Folha

5

Romero Cezar Santos Lima

CPF 213.889.432-91

Agente Delegado Interino

Romero Cezar Santos Lima

723.029.107.816-9; ITR (NIRF) 0.842.238-9 e 3.966.152-0; CAR PR-4109401-FE44.416C.8D55.4F00.A418.A259.E874.5416.- Demais condições constantes da C.C.B., cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ed. Maria, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). PAGOU - R\$ 26,52 ref ao FUNDEP; R\$ 21,22 ISS - Custas: 2.156/VRC - R\$ 530,38.- Guarapuava, 06 de outubro de 2022.

Av-20-20.708-Prot.nº116.397-06/11/2023: BAIXA E CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária (R-19), conforme termo de quitação, emitido pelo Banco Santander, CNPJ 90.400.888/0001-42, assinado digitalmente por Fernando dos Santos Lucas, datado de 01/11/2023, conforme procuração arquivada neste Cartório. - O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ana Carolina Galvão, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvão). Pagou: - R\$ 7,75 ref ao FUNDEP; R\$ 6,20 ISS - Custas: 630,00/VRC - R\$ 154,98.- Guarapuava, 07 de novembro de 2023.

R-21-20.708-Prot.nº116.439-09/11/2023: Nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Efeitos de Escritura Pública, Denominação: CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA Nº. 360000333584, emitida em: 24/10/2023.- VENCIMENTO: 18/09/2024 nesta cidade.- VALOR PRINCIPAL: R\$ 1.999.200,00.- JUROS: 5,11% a.a.- ALIENANTE: J.I.S. PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº31.982.080/0001-51, localizada na Rua Colônia Agrícola Jordão, s/n, nesta cidade; Cliente: ITANAEL DA SILVA, CPF/MF 794.384.669-91.- CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o emitente **ALIENA** ao credor em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel retro matriculado. Documentos apresentados CCIR 2023 723.029.107.816-9; ITR (NIRF) 3.966.152-0; CAR PR-4109401-FE44.416C.8D55.4F00.A418.A259.E874.5416.- Demais condições constantes da C.C.B., cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ana Carolina Galvão, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvão). Pagou: - R\$ 26,52 ref ao

Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

3º OFÍCIO

Romero Cezar Santos Lima

Agente Delegado Interino

Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZT2D-65F74-GYDBQ-SFZNH>



Valide aqui
este documento

Matrícula

20.708

Folha

5

Verso

CNM: 080432.2.0020708-25

FUNDEP; R\$ 21,22 ISS - Custas: 2.156,00/VRC - R\$ 530,38.-

Guarapuava, 10 de novembro de 2023.

~~R-22-20.708-Prot.nº123.754-02/07/2025: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE,~~

requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235ª, Vila Olímpia, São Paulo/SP, datado de 25/06/2025, assinado digitalmente por seu advogado Juliano Ricardo Schmitt, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 036.477.119-42, na OAB/SC 20.875, OAB/PR sob n.º 58.885, OAB/RS 99.963 e OAB/SP 457.796, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor: ITANAEL DA SILVA, já qualificado, Procedo a este registro Nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel n.º 3600000333584, emitida em 24/10/2023, com Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Efeitos de Escritura Pública emitido em 24/10/2023, com especializações, registrado em (R-21), Valor da Consolidação: R\$ 2.558.428,47, com base no valor da garantia atualizada, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão Inter vivos ITBI, no valor de R\$ 34.798,69 (Avaliado em R\$ 2.783.895,00) guia sob n.º 2163/2025 quitada em 04/07/2025.

FUNREJUS, pagou R\$ 5.567,79 (avaliado em R\$ 2.783.895,00) sob a guia sob n.º 14000000011846137-6, pago em 14/07/2025, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA**

PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

-O referido é verdade e dou fé.- Eu, Amélia Cristina Oliveira de Cristo, Escrevente Substituta (Amélia

Cristina Oliveira de Cristo). Selo de fiscalização: SFRI2.c5ctv.4548W-HopJd.F533q.

Pagou: R\$ 29,86 ref ao FUNDEP; R\$ 23,89 ISS - Custas: 2.156,00/VRC - R\$ 597,21.-

Guarapuava, 23 de julho de 2025..-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

3º OFÍCIO - GUARAPUAVA - PR

ROMERO CEZAR SANTOS LIMA

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

Guarapuava, 25 de julho de 2025.

() Romero Cezar Santos Lima Agente Delegado Interino
() Amélia Cristina Oliveira De Cristo Escrevente Substituta
() Luciane Alves Nascimento Escrevente Substituta

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

SFRII.wJZuP.C94dj-

MZqJf.F533q

<https://selo.funarpn.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZT2D-65F74-GYDBQ-SFZNH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr